



# ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000  
Fone (66) 3566-8900 site: [www.juina.mt.leg.br](http://www.juina.mt.leg.br)

## REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS n.º 65/2022

### DADOS DO PROPOSTO/BENEFICIÁRIO

<b>Nome:</b>	Weberkrey Ribeiro Botelho	<b>Telefone:</b>	XXXXXXXXXX
<b>Cargo:</b>	Contador	<b>CPF</b>	XXXXXXXXXX
<b>Nº da Matrícula:</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	<b>E-mail</b>	XXXXXXXXXX

### DADOS DA VIAGEM

<b>TIPO DE VIAGEM:</b> ( x ) No Estado ( ) Fora do Estado ( ) Fora do País					
<b>MEIO DE TRANSPORTE:</b> ( x ) Próprio ( ) Veículo da Instituição ( ) Aéreo ( x ) Rodoviário					
<b>MOTIVO DA VIAGEM:</b> Participar de Curso de Capacitação LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS APLICADA AO SETOR PUBLICO dias 20 e 21 de outubro de 2022 Auditório da Escola de Contas TCE					
<b>Origem</b>	<b>Destino</b>	<b>Data de saída da origem</b>	<b>Previsão de horário de saída do origem</b>	<b>Data do retorno a origem</b>	<b>Previsão de horário de chegada à origem</b>
Juína	Cuiabá	19/10/2022 Terça-feira	07 h	21/10/2022 19 horas	9 horas 22/10/2022

**QUANTIDADE DE DIÁRIAS NECESSÁRIAS: 03 (três)**

### TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente, comprometo-me a:

- Apresentar prestação de contas, quando do retorno, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme estabelecido na Lei vigente;
- Juntar a prestação de contas todos os documentos necessários, elencados na Lei vigente;
- Restituir valores de diárias no prazo de 05 (cinco) dias, caso o retorno dê-se antes do previsto ou o deslocamento não ocorrer.

### Observações:

Numero de CPF, numero de matricula e e-mail não informado em observância a LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 que "Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)."

### SOLICITAÇÃO

<b>Data da Solicitação</b> 11/10/2022	<b>Assinatura</b> Weberkrey Ribeiro Botelho Vereador requerente
<b>Ciente:</b>  Zulmar Curzel - Presidente	

### AUTORIZAÇÃO

<b>Data</b> 11,09,2022
<b>Assinatura</b> Zulmar Curzel - Presidente Ordenador de Despesas